



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO – CIB/MT

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº DE 156 09 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre aprovação da proposta de Emenda Parlamentar Federal nº13978.186000/1220-01, no valor de R\$ 279.360,00 (duzentos e setenta e nove mil e trezentos e sessenta reais), para aquisição de uma unidade móvel de saúde para o município de Canarana, da Região de Saúde do Médio Araguaia do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIBMT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012, que regulamentou a Emenda Constitucional 29/2000;

II – A Emenda Constitucional nº 69, de 16 de outubro de 2014, que determina a inclusão da programação das emendas individuais de iniciativa parlamentar na Lei Organica;

III- O Decreto Federal nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre o Contrato Organizativo da Ação Pública da Saúde que definirá as responsabilidades individuais e solidárias dos entes federativos com relação às ações e serviços de saúde, os indicadores e as metas de saúde, os critérios de avaliação de desempenho, os recursos financeiros que serão disponibilizados, a forma de controle e fiscalização da sua execução e demais elementos necessários à implementação integrada das ações e serviços de saúde;

IV - Portaria GM/NS nº 1.263, de 1º de julho de 2021, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a aplicação de recursos de programação e emendas parlamentares para aquisição Transporte sanitário “Van”, construções, ampliações e reformas;

V- A Resolução CMS nº 05/2022 de 18 de fevereiro, dispõe sobre a aprovação da Emenda Parlamentar para aquisição de um veículo de no mínimo dez lugares, com acessibilidade para transporte de pacientes para o município de Canarana;

VI- Parecer Técnico ERS/AB nº 018/2022, referente à destinação dos recursos objeto deste parecer, para aquisição de 01 (uma) Unidade Móvel de Saúde, para a Secretaria Municipal de Saúde de Canarana;

VII- A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional Médio Araguaia – CIR/MA nº 011 de 23 de maio de 2022, dispõe sobre a destinação do recurso financeiro no valor de R\$ 279.360,00 (duzentos setenta e nove mil e trezentos e sessenta reais), Emenda Parlamentar Federal para o Fundo Municipal de Saúde, proposta nº 13978.186000/1220-01 para



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO – CIB/MT
aquisição de unidade móvel de saúde para o município de Canarana, Região de Saúde do Médio Araguaia.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a proposta de Emenda Parlamentar Federal nº 13978.186000/1220-01, no valor de R\$ 279.360,00 (duzentos e setenta e nove mil, trezentos e sessenta reais), para aquisição de um veículo de no mínimo dez lugares, com acessibilidade para transporte de pacientes, para o município de Canarana, Região de Saúde do Médio Araguaia, do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Kelluby de Oliveira Silva
Presidente da CIB/MT

Cuiabá, 09 de junho de 2022.

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT